



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 48

Recife, 16 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 246/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001451/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) FILIPE LEANDRO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2361386, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, lotado(a) no(a) Coordenação de Manutenção, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, sem remuneração, a partir de 12/04/2022, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 9260/2022-ALP-PROGEPE, de 03/03/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 247/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006604/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos, de acordo com a Meta 1 do Objetivo específico 92 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme Despacho nº 502/2022-GR-UFRPE, de 11/03/2022, constante no processo mencionado:

SERVIDOR(A)	SIAPE	DEPARTAMENTO
Pedro Henrique Cordeiro Freitas	1611982	Departamento de Logística e Serviços (DELOGS)
Patrícia Karla Batista de Andrade	3064589	Departamento de Tecnologia Rural (DTR)
Neide Kazue Sakugawa Shinohara	1375975	Departamento de Tecnologia Rural (DTR)
Vicente de Paulo Silva	0384194	Departamento de Tecnologia Rural (DTR)
Janaina de Moraes Peres	1863397	Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM)
Walber Allan de Santana	1867700	Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA GR/UFRPE Nº 248/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010957/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 26/2022, de 10/01/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 04, em 10/01/2022, que autorizou a prorrogação do afastamento no país do(a) servidor(a) TEREZA EVANY DE LIMA RENOR FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1716147, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme

Despachos nº 11540/2022-SAMP-CMAP, 15/03/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de até 3 (três) meses, a partir de 20/03/2022 [...]

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de até 3 (três) meses, a partir de 21/03/2022 [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 249/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015707/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 117/2022, de 08/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 25, de 08/02/2022, do(a) pensionista ADRIANA OLIVEIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 5733332, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 6926/2022-ALP-PROGEPE, de 17/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e o art. 1º, da Lei nº 11.052/04 [...]

Leia-se:

CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP [...]

Onde se lê:

EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	07/08/2013
-----------------------------------	------------

Leia-se:

EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	15/07/2016
-----------------------------------	------------

PORTARIA GR/UFRPE Nº 250/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006758/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 229/2022, de 14/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 46, de 14/03/2022, que designou a Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) CLÁUDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

Florisbela d Arruda Camara e Siqueira Campos [...]

Leia-se:

Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 251/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011494/2021-23,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 48, quarta-feira, 16 de março de 2022.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1642850, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 252/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008955/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALCIDEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Nº SIAPE	0382938
CARGO	ALMOXARIFE
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 253/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, e nº 157/2022, de 18/02/2022, composta pelos servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 118 da Lei nº 8.112/90, de

acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 246/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003402/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRUNO MARTINS BOTO LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1146695, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 035/2022-CPPD, de 07/03/2022, alterada pela Decisão ad referendun nº 054/2022-CPPD, de 14/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/02/2020 a 13/02/2022	16/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 247/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007449/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3064589	PATRICIA KARLA BATISTA DE ANDRADE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DTR	D	02	03	22 /08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 248/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004057/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/12/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIAN MACHADO VALE DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3077285, admitido(a) em 26/11/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 249/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003968/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HORTENCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1257089, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 048/2022-CPPD, de 10/03/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 055/2022-CPPD, de 16/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “B”, Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/02/2020 a 13/02/2022	21/02/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE